



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2010-0.017.936-9

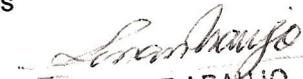
Folha de informação nº 483  
Em: 24 / 11 / 2015

**Interessado:** Maroma Incorporadora Ltda. / Igreja Mundial do Poder de Deus

**Contribuinte:** 087.079.0063-5 / 0071-6

**Local:** Rua Benedito Fernandes, 169.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL / SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/01/2010, destinado a Templo Religioso – Local de Reunião ou Eventos, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPa/04, com frente para vias classificadas como coletora e local, na Subprefeitura Santo Amaro.

**PRONUNCIAMENTO/076/CAIEPS/2015**

A CAIEPS, em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 452 a 463. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Certidão de Diretrizes SMT nº 045/15, bem como das retificações introduzidas em suas Disposições Específicas;
2. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
3. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

 / 2015

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Júlio Jerônimo dos Santos, Daniella Lucas Richards Bronzoni, Lisandro Frigerio, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Gabriela Defilippi Audra.

**PRESENTE AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/ra/lg

